



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°189/2024, 10 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

Servidor	Cargo	Portaria de nomeação	A partir de
DEBORA FOSSATTI BOESING	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PORTARIA N° 103/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024	01/07/2024

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE JUNHO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças